



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 3.234, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001**

"Ficam suplementadas no orçamento vigente baixado pelo Decreto nº 3162, de 21/12/00 a seguinte dotação orçamentária."

**PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1649, de 30 de dezembro de 1985,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no Orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, um crédito orçamentário no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), conforme segue:

**01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3111.02.03.07.021.2.001	Pessoal Civil .....	67.800,00
	<b>SOMA</b> .....	<b>67.800,00</b>

**Art. 2º** - O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4110.01-13.76.447.1.005	Obras e Instalações .....	67.800,00
	<b>SOMA</b> .....	<b>67.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de novembro de 2001.

  
**PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**